



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Publicado no Jornal *Política*
of. *Política* Edição n.º *01*
Fis. *02*
[Signature]
FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 101, XXXII, da L.O.M. e Lei nº 21/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, por transformação, sem aumento de despesa, no Quadro de Cargos de Comissão, a fim de atender à estrutura básica do gabinete do Prefeito, o cargo em Comissão de Secretário de Governo CC-1, com transformação dos cargos em comissão de Assistente de Gabinete CC-3 e Assessor de Gabinete CC-2.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 14 de fevereiro de 1990.

[Signature]
Emil de Castro
Prefeito.

/smss.